

PORTARIA CREH Nº 1981, de 11 de julho de 2025.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor RAMON AHNERT AZEREDO, a partir de 04.07.2025, referente ao período aquisitivo de 11.07.2023 a 10.07.2024, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0018.0025573/2025-68.

PORTARIA CREH Nº 1982, de 11 de julho de 2025.

Prorrogado o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de Pós-Graduação FERNANDA YONÁ ALMEIDA, no período de 02.08.2025 a 12.11.2025.

PORTARIA CREH Nº 1983, de 11 de julho de 2025.

Prorrogado o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de Pós-Graduação CRISTIANE DE JESUS DA SILVA, no período de 16.08.2025 a 05.03.2026.

PORTARIA CREH Nº 1984, de 11 de julho de 2025.

Prorrogado o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de Pós-Graduação MAYNDRA THAYNÁ ANCELMO COSMO, no período de 30.08.2025 a 17.03.2026.

PORTARIA CREH Nº 1985, de 11 de julho de 2025.

Prorrogado o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de Pós-Graduação JORDANA BRANDAO ROCHA, no período de 02.09.2025 a 26.06.2026.

PORTARIA CREH Nº 1986, de 11 de julho de 2025.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora HELENA MENDONÇA COELHO ZOTELLE, a partir de 23.06.2025, referente ao período aquisitivo de 09.10.2023 a 08.10.2024, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 19.11.3104.0026187/2025-56.

PORTARIA CREH Nº 1987, de 11 de julho de 2025.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANGELICA CORREIA BELMOQUE, a partir de 02.07.2025, referente ao período aquisitivo de 03.06.2024 a 02.06.2025, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1156.0026529/2025-60.

PORTARIA CREH Nº 1988, de 11 de julho de 2025.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS AUGUSTO RIBEIRO, a partir de 13.06.2025, referente ao período aquisitivo de 25.05.2024 a 24.05.2025, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0192.0036745/2024-09.

PORTARIA CREH Nº 1989, de 11 de julho de 2025.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANA LUCIANO PEREIRA, a partir de 02.07.2025, referente ao período aquisitivo de 05.06.2024 a 04.06.2025, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1116.0025096/2025-66.

Vitória, 11 de julho de 2025.

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI

GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO E LEILÃO - CPCL**AVISO DE LICITAÇÃO****LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2025****PROCESSO SEI Nº 19.11.2118.0011938/2025-26**

O **Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES** torna público que cometeu ao leiloeiro Gabriel Fardin Pereira, registrado na Jucees sob nº 055/2013, credenciado nos termos do Edital de Credenciamento de Leiloeiro Oficial de Bens Móveis nº 001/2024, a realização do procedimento de **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025**, que ocorrerá exclusivamente na modalidade on-line, por meio do site do leiloeiro www.vixleiloes.com.br, para interessados previamente cadastrados e habilitados, para venda de bens móveis considerados inservíveis, **inclusive veículos automotores. Serão recebidos lances de forma prévia do dia 15 de julho até às 10h00 do dia 4 de agosto de 2025, horário a partir do qual será realizado o leilão propriamente dito.** O edital, bem como a relação completa de bens, está disponível no site supramencionado e no sítio oficial do MPES na Internet (www.mpes.mp.br, em ACESSO À INFORMAÇÃO > Licitações > Leilão > Leilão de bens móveis). A visita pública dos bens ocorrerá nos dias 29, 30 e 31/07/2025, das 13h às 17h, sem necessidade de agendamento. Os bens serão alienados como se encontram, não se responsabilizando o comitente vendedor nem o Leiloeiro, por qualidade, vícios ou defeitos, não cabendo quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais. A participação no referido leilão implica na aceitação integral e irretroatável dos termos e condições do edital. Outras informações, com o leiloeiro, pelo telefone (27) 3315-5148. A CPCL/MPES pode ser contatada pelo telefone (27) 99309-0424 ou pelo e-mail cpcl@mpes.mp.br.

Vitória, 11 de julho de 2025.

MARCELO VIEIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO E LEILÃO